



Esta obra está sob o direito de Licença
Creative Commons Atribuição 4.0
Internacional.

VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO LGBTQIA+ NO BRASIL: FUNDAMENTOS TEÓRICOS, MANIFESTAÇÕES CONTEMPORÂNEAS E DESAFIOS ESTRUTURAIS

Carla Waleska Gomes de Araújo¹

Jonas da Silva Santos²

RESUMO

A violência contra a população LGBTQIA+ no Brasil constitui fenômeno estrutural enraizado em sistemas normativos que regulam corpos, identidades e desejos mediante hierarquias sociais que naturalizam determinadas existências enquanto marginalizam outras. O presente estudo analisa os fundamentos teóricos e sociais que sustentam essas violências, examinando suas manifestações contemporâneas e consequências sobre trajetórias individuais e coletivas. Utiliza-se metodologia de revisão bibliográfica narrativa de abordagem qualitativa, consultando produções acadêmicas disponibilizadas em bases como Google Acadêmico, Portal de Periódicos CAPES e SciELO.

Palavras-chave: Violência. População LGBTQIA+. Gênero. Heteronormatividade. Interseccionalidade.

1. INTRODUÇÃO

A violência contra a população LGBTQIA+ no Brasil configura problemática que transcende episódios isolados de discriminação e se estabelece como fenômeno estrutural profundamente enraizado em normas sociais, culturais e institucionais que regulam corpos, identidades e desejos. Essa

violência manifesta-se cotidianamente em múltiplas dimensões, desde agressões físicas letais até formas sutis de exclusão simbólica que comprometem acesso a direitos fundamentais e dignidade humana. A persistência de índices alarmantes de crimes motivados por preconceito evidencia que sistemas normativos como heteronormatividade e cisnormatividade operam produzindo hierarquias entre

¹E-mail: carlawaleskaaraujo@gmail.com

²E-mail: jsmcz1994@gmail.com

existências consideradas legítimas e aquelas relegadas à marginalização (Butler, 2020; Louro, 2017).

Segundo Moura *et al.* (2022), as violências praticadas contra pessoas LGBTQIA+ produzem consequências devastadoras sobre saúde mental, trajetórias educacionais e possibilidades de inserção social plena, configurando violação sistemática de direitos humanos que demanda atenção urgente de pesquisadores, gestores públicos e sociedade civil. A interseccionalidade dessas opressões revela que vulnerabilidades intensificam-se quando marcadores de raça, classe, regionalidade e outros eixos de diferença entrecruzam-se, criando condições específicas de subordinação que afetam desigualmente diferentes segmentos da população LGBTQIA+. A omissão estatal na implementação de políticas públicas efetivas agrava cenário que posiciona o Brasil entre países com maiores índices de violência contra essa população (Crenshaw, 1991; Antunes, 2021; Benevides, 2025).

A delimitação deste estudo concentra-se na análise dos fundamentos teóricos e sociais que sustentam violências contra população LGBTQIA+ no Brasil, bem como no mapeamento das manifestações contemporâneas dessas violências e suas consequências sobre trajetórias individuais e coletivas. O recorte temporal privilegia produções acadêmicas e dados recentes que permitem compreender dinâmicas atuais desse fenômeno, considerando transformações

legislativas, mobilizações sociais e persistências de estruturas discriminatórias. A investigação parte do reconhecimento de que essas violências não representam desvios ou anomalias, mas resultam de sistemas normativos que produzem e legitimam exclusões como operação necessária à manutenção de hierarquias sociais.

A hipótese orientadora desta pesquisa sustenta que as violências contra população LGBTQIA+ fundamentam-se em estruturas normativas históricas que estabelecem heterossexualidade e cisgeneridade como modelos compulsórios de existência, punindo mediante múltiplas formas de agressão aqueles que transgridem tais normas. Pressupõe-se ainda que a interseccionalidade de opressões potencializa vulnerabilidades específicas, particularmente para pessoas trans e travestis negras, pobres e periféricas, que enfrentam índices mais elevados de violência letal. Considera-se também que a omissão estatal e a fragilidade de políticas públicas específicas contribuem para perpetuação desse cenário de violações. Diante dessas considerações, o problema que orienta esta investigação questiona: quais fundamentos teóricos e sociais sustentam a violência contra a população LGBTQIA+ no Brasil e como essas violências manifestam-se no contexto contemporâneo?

O objetivo geral deste trabalho consiste em analisar os fundamentos teóricos e sociais da violência contra população LGBTQIA+ no Brasil, examinando suas manifestações

contemporâneas e consequências sobre trajetórias de vida. Como objetivos específicos, propõe-se investigar conceitos basilares de gênero, sexualidade e identidade à luz de perspectivas teóricas feministas e queer; mapear as múltiplas modalidades de violência praticadas contra essa população, categorizando-as e analisando seus impactos; e discutir papel das políticas públicas, movimentos sociais e educação para diversidade no enfrentamento dessas violências.

A relevância deste estudo justifica-se pela necessidade urgente de compreender raízes estruturais das violências que vitimam população LGBTQIA+ brasileira, produzindo conhecimento que possa subsidiar formulação de políticas públicas efetivas, práticas institucionais antidiscriminatórias e estratégias educacionais transformadoras. A produção acadêmica sobre esse tema contribui para visibilização de violações sistemáticas de direitos humanos, para desconstrução de preconceitos naturalizados e para fortalecimento de lutas por reconhecimento e cidadania plena. A dimensão social deste trabalho expressa-se no compromisso com defesa da vida, da dignidade e da liberdade de pessoas historicamente marginalizadas, cujas existências seguem ameaçadas por sistemas opressivos que demandam questionamento radical.

A metodologia empregada caracteriza-se como revisão bibliográfica narrativa de abordagem qualitativa, mediante consulta a

produções acadêmicas disponibilizadas em bases confiáveis como Google Acadêmico, Portal de Periódicos CAPES e SciELO. A busca utilizou palavras-chave como violência LGBTQIA+, gênero, sexualidade, heteronormatividade, transfobia e homofobia. Como critérios de inclusão, selecionaram-se artigos publicados em português, disponibilizados gratuitamente e extraídos das bases mencionadas; foram excluídos textos incompletos ou indisponíveis integralmente, priorizando materiais que oferecessem contribuições teóricas consistentes e dados empíricos relevantes para análise proposta.

O trabalho estrutura-se em três seções principais que articulam fundamentos teóricos, panorama empírico e reflexões conclusivas sobre violências contra população LGBTQIA+ no Brasil. Inicialmente, apresentam-se bases conceituais necessárias à compreensão do fenômeno, explorando categorias como gênero, sexualidade, heteronormatividade, violência simbólica e interseccionalidade. Subsequentemente, mapeia-se cenário atual das violências mediante análise de dados recentes, classificação de modalidades e exame de consequências sociais e subjetivas. As considerações finais sintetizam achados da pesquisa, discutem formas de resistência e mobilização social, propõem caminhos para políticas inclusivas e apontam perspectivas para investigações futuras que aprofundem compreensão dessas violências e estratégias de enfrentamento.

2. FUNDAMENTOS TEÓRICOS E SOCIAIS DA VIOLÊNCIA CONTRA A POPULAÇÃO LGBTQIA+

A compreensão das violências direcionadas à população LGBTQIA+ demanda investigação dos alicerces teóricos que sustentam os sistemas de opressão operantes na sociedade brasileira. Tais sistemas, longe de constituírem fenômenos isolados ou casuais, ancoram-se em estruturas normativas que regulam corpos, desejos e identidades, estabelecendo hierarquias sobre formas legítimas de existência. A análise desses fundamentos perpassa necessariamente pelo exame das categorias de gênero, sexualidade e identidade, cujas definições e fronteiras são constantemente disputadas no campo social e acadêmico (Butler, 2020).

Segundo Butler (2020), o gênero não representa essência inata ou dado natural preexistente, mas constitui-se como efeito performativo de reiteraões discursivas e práticas corporais que produzem a ilusão de substância identitária estável. Essa concepção desloca o entendimento do gênero como atributo fixo para compreendê-lo enquanto processo contínuo de citação e repetição de normas culturalmente estabelecidas. A autora demonstra que a própria materialidade dos corpos não escapa aos processos de significação, sendo produzida por relações de poder que demarcam quais corpos importam e

quais permanecem abjetos, destituídos de reconhecimento social (Butler, 2019, 2020).

Essa abordagem desestabiliza a matriz heterossexual que organiza inteligibilidade dos sujeitos mediante alinhamento compulsório entre sexo biológico, identidade de gênero e desejo sexual. Quando corpos e identidades escapam dessa lógica binária e complementar, enfrentam processos de exclusão que operam tanto na dimensão material quanto simbólica. A abjeção desses corpos dissidentes não representa mero efeito colateral da norma, mas constitui condição necessária para sua manutenção, delimitando fronteiras entre o normal e o patológico, o inteligível e o incompreensível (Butler, 2019).

A heterossexualidade, conforme teorizado por Rich (1980), configura-se como instituição política compulsória que organiza as relações sociais mediante imposição de práticas, papéis e expectativas que naturalizam a atração entre homens e mulheres como única possibilidade legítima de afeto e sexualidade. Tal imposição não se limita à esfera privada dos relacionamentos, mas atravessa instituições fundamentais como família, educação, direito e medicina, estruturando modos de vida e distribuindo recursos materiais e simbólicos. A heterossexualidade compulsória apaga ou marginaliza experiências que desafiam sua hegemonia, tornando invisíveis trajetórias lésbicas, gays, bissexuais e outras dissidências (Rich, 1980).

Essa imposição normativa produz efeitos concretos sobre vidas LGBTQIA+, que

se veem constantemente obrigadas a negociar sua existência em ambientes hostis ou, no mínimo, desprevenidos para reconhecer legitimidade de suas vivências. A heteronormatividade opera mediante violências sutis e explícitas, desde a ausência de representações positivas até a negação de direitos civis básicos, passando por expectativas sociais que pressionam indivíduos a conformarem-se ao modelo dominante. Tais mecanismos sustentam hierarquias que privilegiam determinadas formas de vida enquanto subordinam ou eliminam outras (Rich, 1980; Butler, 2020).

Louro (2017) aprofunda essa discussão ao examinar como instituições educacionais participam ativamente da produção e reprodução de normas de gênero e sexualidade, funcionando como dispositivos pedagógicos que ensinam modos adequados de ser homem ou mulher, estabelecendo limites para expressões corporais e afetivas. A escola, nesse sentido, não apenas transmite conhecimentos formais, mas educa corpos mediante vigilância constante sobre gestos, vestimentas, linguagens e relacionamentos. Segundo a autora, os processos educativos produzem sujeitos generificados por meio de reiteraões cotidianas que naturalizam diferenças e desigualdades (Louro, 2017).

Aqueles que transgridem as normas aprendidas encontram sanções que variam desde olhares reprovadores e comentários discriminatórios até exclusões violentas do espaço escolar. A pedagogia do armário,

conforme discute Louro (2013), obriga estudantes LGBTQIA+ a manterem suas identidades ocultas para evitarem retaliações, comprometendo processos de aprendizagem e desenvolvimento subjetivo. Essa imposição do silêncio e da invisibilidade configura violência epistêmica que nega legitimidade a determinadas formas de conhecimento e experiência, perpetuando marginalização de corpos considerados estranhos ou desviantes (Louro, 2013, 2017).

A compreensão dessas dinâmicas requer articulação com o conceito de violência simbólica desenvolvido por Bourdieu (2007), que elucida mecanismos pelos quais dominação é exercida e reconhecida como legítima tanto por dominantes quanto por dominados. Tal violência opera mediante incorporação inconsciente de estruturas de percepção e apreciação que naturalizam hierarquias sociais, fazendo com que relações de poder pareçam ordem natural das coisas. No campo das relações de gênero e sexualidade, a violência simbólica manifesta-se na internalização de esquemas classificatórios que posicionam o masculino, o heterossexual e o cisgênero como referências universais (Bourdieu, 2007).

Essa incorporação produz efeitos devastadores sobre subjetividades dissidentes, que frequentemente internalizam estigmas e desvalorizações sociais, desenvolvendo sentimentos de inadequação, vergonha ou culpa em relação às próprias identidades e desejos. A dominação masculina, analisada por

Bourdieu (2007), estrutura-se mediante oposições binárias que associam masculinidade à atividade, razão e poder, enquanto feminilidade vincula-se à passividade, emoção e submissão. Tais esquemas estendem-se à regulação da sexualidade, punindo manifestações que perturbem hierarquias estabelecidas ou que desafiem privilégios masculinos heterossexuais (Bourdieu, 2007; Butler, 2020).

A interseccionalidade, conceito elaborado por Crenshaw (1991), torna-se instrumental para compreender como múltiplos sistemas de opressão interagem na produção de vulnerabilidades específicas. A autora demonstra que experiências de discriminação não podem ser compreendidas mediante soma de opressões isoladas, mas exigem análise de como raça, gênero, classe e outros marcadores sociais entrecruzam-se, criando condições particulares de subordinação. Pessoas LGBTQIA+ negras, indígenas, pobres ou com deficiência enfrentam violências potencializadas pela confluência de diferentes sistemas de dominação que operam simultaneamente (Crenshaw, 1991).

Essa perspectiva interseccional revela insuficiência de abordagens universalizantes que tratam população LGBTQIA+ como grupo homogêneo, ignorando diferenças internas significativas. Mulheres lésbicas negras, por exemplo, vivenciam opressões distintas daquelas enfrentadas por homens gays brancos de classe média, demandando análises e

políticas que considerem especificidades dessas experiências. A interseccionalidade exige atenção às posições sociais múltiplas que indivíduos ocupam, reconhecendo que privilégios e opressões coexistem de formas complexas (Crenshaw, 1991; Butler, 2020).

O preconceito contra população LGBTQIA+ configura fenômeno estrutural profundamente enraizado em instituições e práticas sociais que precedem e excedem atos individuais de discriminação. Louro (2013) argumenta que a produção de corpos abjetos não representa desvio ou anomalia do sistema, mas constitui operação necessária à manutenção de fronteiras que delimitam normalidade. Instituições religiosas, médicas, jurídicas e educacionais historicamente participaram da patologização, criminalização e demonização de identidades e práticas dissidentes, legitimando violências sob justificativas morais, científicas ou teológicas (Louro, 2013).

Essa dimensão estrutural articula-se com cultura patriarcal que estabelece supremacia masculina heterossexual como princípio organizador das relações sociais. Segundo Bourdieu (2007), a ordem patriarcal fundamenta-se na construção social de diferenças biológicas entre sexos, transformando características anatômicas em justificativa para desigualdades políticas, econômicas e simbólicas. Identidades LGBTQIA+ desestabilizam essa ordem ao questionar naturalidade de papéis de gênero e ao evidenciar arbitrariedade de normas

sexuais, razão pela qual enfrentam reações violentas que buscam restaurar hierarquias ameaçadas (Bourdieu, 2007; Rich, 1980).

A negação de direitos humanos básicos à população LGBTQIA+ materializa-se em obstáculos ao acesso a trabalho, saúde, educação, moradia e proteção estatal, configurando violação sistemática de dignidade e cidadania. Butler (2019) discute como determinadas vidas são consideradas menos dignas de luto e proteção, sendo expostas a vulnerabilidades que poderiam ser evitadas mediante reconhecimento de sua humanidade plena. Essa distribuição desigual de reconhecimento e recursos sustenta-se em concepções normativas sobre quais existências merecem valorização social e quais podem ser negligenciadas ou eliminadas (Butler, 2019).

A invisibilidade de experiências LGBTQIA+ em currículos escolares, representações midiáticas, políticas públicas e discursos institucionais constitui forma de violência epistêmica que nega legitimidade a saberes e vivências que divergem da norma heterossexual. Louro (2017) enfatiza que essa invisibilização não representa mera ausência, mas produção ativa de silenciamentos que impedem construção de referenciais positivos e solidariedades coletivas. Quando instituições sociais e religiosas se recusam a reconhecer diversidade sexual e de gênero, contribuem para perpetuar marginalização que expõe pessoas LGBTQIA+ a violências múltiplas (Louro, 2017; Crenshaw, 1991).

3. PANORAMA ATUAL E MANIFESTAÇÃO DAS VIOLÊNCIAS

As violências contra a população LGBTQIA+ no Brasil transcendem abstração teórica e manifestam-se cotidianamente em agressões físicas, assassinatos, exclusões institucionais e processos de marginalização que comprometem direitos fundamentais e dignidade humana. A compreensão desse panorama exige análise de dados concretos que evidenciam dimensão alarmante do problema, bem como exame das múltiplas modalidades pelas quais essas violências operam e produzem consequências devastadoras sobre trajetórias individuais e coletivas. O contexto brasileiro revela persistência de índices elevados de crimes motivados por preconceito, situação agravada pela fragilidade de mecanismos estatais de proteção e pela escassez de políticas públicas efetivas (Antunes, 2021; Moura *et al.*, 2022).

Os dados compilados por Benevides (2025) no dossiê da Associação Nacional de Travestis e Transexuais revelam que 122 pessoas trans e travestis foram assassinadas no Brasil durante o ano de 2024, evidenciando brutalidade das violências direcionadas a essa população específica. A concentração desses homicídios fora das capitais, representando aproximadamente 68% dos casos registrados, demonstra que a violência não se restringe a grandes centros urbanos, mas permeia territórios diversos do país. A distribuição regional aponta concentração expressiva no

Nordeste, responsável por cerca de 41% dos assassinatos, com aproximadamente 50 casos, seguido pelo Sudeste, que registrou cerca de 34% das ocorrências (Benevides, 2025).

A letalidade dessas violências evidencia-se na utilização de armas de fogo em pelo menos 32 casos documentados, indicando brutalidade e premeditação dos ataques contra pessoas trans e travestis. O perfil etário das vítimas revela vulnerabilidade acentuada entre jovens de 18 a 29 anos, faixa que concentra quase metade dos casos nos quais foi possível identificar idade, demonstrando que vidas são interrompidas em momentos cruciais de desenvolvimento pessoal e profissional. Esses dados numéricos traduzem existências ceifadas, projetos interrompidos e traumas coletivos que afetam comunidades LGBTQIA+ como um todo (Benevides, 2025; Moura *et al.*, 2022).

Sob outro enfoque, cabe destacar que os números oficiais representam apenas fração da violência efetivamente praticada, considerando que subnotificação constitui obstáculo estrutural ao dimensionamento preciso do problema. Antunes (2021) analisa dificuldades inerentes ao levantamento de dados sobre violências contra população LGBTQIA+, apontando ausência de registros sistemáticos, falhas na identificação de motivação discriminatória dos crimes e receio das vítimas em denunciar agressões. Essa invisibilização estatística não apenas dificulta formulação de políticas públicas adequadas, mas perpetua negação social da gravidade

dessas violências (Antunes, 2021; Benevides, 2025).

A classificação das violências permite compreender diversidade de formas pelas quais opressão se manifesta contra população LGBTQIA+. A violência física constitui modalidade mais visível, englobando agressões corporais, espancamentos, torturas e homicídios que deixam marcas evidentes e frequentemente resultam em sequelas permanentes ou morte. Essas violências ocorrem em espaços públicos, onde corpos dissidentes tornam-se alvos de ataques motivados por ódio, mas também em ambientes domésticos, onde familiares perpetram agressões contra membros LGBTQIA+ (Moura *et al.*, 2022; Benevides, 2025).

Em complemento à dimensão física, a violência psicológica opera mediante humilhações, xingamentos, ameaças e intimidações que atacam integridade emocional e psíquica das vítimas. Essa modalidade manifesta-se em ambientes laborais, escolares e familiares, produzindo sofrimento contínuo que compromete saúde mental e capacidade de estabelecer relações sociais saudáveis. Segundo Moura *et al.* (2022), tais violências psicológicas frequentemente antecedem ou acompanham agressões físicas, criando clima de terror que restringe liberdade de expressão e circulação de pessoas LGBTQIA+. A reiteração dessas violências produz efeitos cumulativos que se manifestam em quadros de ansiedade,

depressão e ideação suicida (Moura *et al.*, 2022; Butler, 2019).

A violência simbólica, conforme conceituada por Bourdieu (2007), opera de forma menos evidente porém igualmente devastadora, mediante naturalização de hierarquias que deslegitimam existências LGBTQIA+. Essa modalidade manifesta-se em representações midiáticas estereotipadas, piadas discriminatórias, ausência de referências positivas e discursos que patologizam ou demonizam diversidade sexual e de gênero. A incorporação dessas violências simbólicas pelas próprias vítimas produz processos de autodepreciação e vergonha que comprometem construção de autoestima e pertencimento social (Bourdieu, 2007; Louro, 2013).

Noutra vertente de análise, a violência institucional materializa-se na negação de direitos, acesso precário a serviços públicos, discriminação em atendimentos de saúde e educação, além de violências perpetradas por agentes estatais que deveriam garantir proteção. Antunes (2021) documenta como instituições públicas frequentemente reproduzem preconceitos sociais, negando atendimento adequado, desrespeitando nomes sociais ou subjugando demandas específicas da população LGBTQIA+. Essa violência estatal aprofunda vulnerabilidades ao privar indivíduos de recursos necessários à sobrevivência digna (Antunes, 2021; Butler, 2019).

As consequências sociais e subjetivas dessas múltiplas violências manifestam-se inicialmente na exclusão familiar, fenômeno recorrente em trajetórias LGBTQIA+ que enfrentam rejeição por parte de pais, mães e demais familiares ao manifestarem suas identidades ou orientações. Essa ruptura de vínculos primários priva indivíduos de suporte afetivo e material fundamental, expondo-os precocemente a situações de vulnerabilidade extrema. A expulsão de casa constitui experiência traumática que frequentemente resulta em situação de rua, exploração sexual e engajamento em atividades de sobrevivência que aumentam exposição a novas violências (Moura *et al.*, 2022; Benevides, 2025).

Seguindo essa linha de raciocínio, a evasão escolar representa outra consequência grave das violências sofridas em ambiente educacional. Louro (2017) discute como escolas reproduzem normas de gênero mediante vigilância e punição de comportamentos considerados desviantes, criando ambientes hostis onde estudantes LGBTQIA+ enfrentam bullying sistemático, isolamento social e desamparo institucional. A interrupção precoce da trajetória escolar compromete desenvolvimento intelectual, acesso a oportunidades profissionais e possibilidades de mobilidade social, perpetuando ciclos de exclusão (Louro, 2017; Antunes, 2021).

O adoecimento mental configura consequência direta e devastadora da exposição contínua a violências múltiplas.

Moura *et al.* (2022) evidenciam impactos dessas violências sobre saúde mental da população LGBTQIA+, incluindo prevalência elevada de transtornos de ansiedade, depressão, transtorno de estresse pós-traumático e comportamentos autolesivos. A ausência de redes de apoio adequadas e o estigma social que circunda tanto questões de saúde mental quanto identidades LGBTQIA+ dificultam busca por tratamento, agravando quadros que poderiam ser prevenidos ou mitigados mediante intervenções apropriadas (Moura *et al.*, 2022; Butler, 2019).

Ampliando a discussão, a vulnerabilidade social constitui resultado estrutural das exclusões acumuladas que impedem acesso a emprego formal, moradia adequada, educação de qualidade e serviços de saúde. Pessoas trans e travestis enfrentam barreiras especialmente severas no mercado de trabalho, sendo frequentemente relegadas a atividades informais e precarizadas ou à prostituição como única alternativa de subsistência. Essa marginalização econômica articula-se com outras formas de exclusão, criando condições de vida marcadas por instabilidade, insegurança e exposição a violências diversas (Benevides, 2025; Antunes, 2021).

A perspectiva interseccional desenvolvida por Crenshaw (1991) revela-se imprescindível para compreender como vulnerabilidades intensificam-se mediante confluência de múltiplos marcadores de opressão. Pessoas LGBTQIA+ negras,

indígenas, pobres, periféricas ou com deficiência experimentam violências potencializadas pela interação entre racismo, classismo, capacitismo e LGBTfobia. Os dados apresentados por Benevides (2025) sugerem que a concentração de assassinatos em regiões periféricas e no Nordeste pode relacionar-se com intersecções entre preconceito sexual, racial e desigualdades socioeconômicas regionais, demandando análises que não isolem opressões mas que compreendam suas articulações complexas (Crenshaw, 1991; Benevides, 2025).

A partir dessa perspectiva, a omissão estatal configura elemento central na perpetuação das violências contra população LGBTQIA+. Antunes (2021) analisa como a ausência de políticas públicas específicas, a precariedade de mecanismos de proteção e o descaso de autoridades públicas contribuem para manutenção de cenário de impunidade e vulnerabilidade. A falta de legislações abrangentes, a não implementação efetiva de normas existentes e a resistência política em reconhecer direitos dessa população demonstram que violência não se limita a atos individuais, mas conta com cumplicidade institucional (Antunes, 2021; Moura *et al.*, 2022).

As políticas públicas de proteção e cidadania sexual, quando existentes, caracterizam-se por fragmentação, descontinuidade e subfinanciamento que comprometem sua efetividade. A inexistência de protocolos adequados de atendimento em

serviços públicos, a ausência de capacitação de profissionais para lidar com demandas específicas e a falta de programas sistemáticos de combate à discriminação evidenciam insuficiência das respostas estatais. Antunes (2021) aponta que projetos de lei voltados à proteção da população LGBTQIA+ enfrentam resistências significativas em esferas legislativas, refletindo disputas políticas e morais que subordinam direitos humanos a interesses partidários (Antunes, 2021; Butler, 2020).

Diante do que se analisou até aqui, torna-se evidente que a violência contra população LGBTQIA+ no Brasil constitui fenômeno multifacetado que demanda respostas igualmente complexas e articuladas. Os dados apresentados sobre assassinatos de pessoas trans e travestis, as diversas modalidades de violência identificadas e as graves consequências sociais e subjetivas documentadas revelam urgência de transformações profundas nas estruturas sociais, institucionais e culturais que sustentam essas opressões. A superação desse cenário exige não apenas criminalização de condutas discriminatórias, mas implementação de políticas públicas abrangentes que garantam direitos, promovam inclusão e transformem mentalidades que ainda legitimam violências contra corpos e identidades dissidentes (Benevides, 2025; Antunes, 2021; Moura *et al.*, 2022).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência contra a população LGBTQIA+ no Brasil constitui fenômeno estrutural enraizado em sistemas normativos que regulam corpos, desejos e identidades mediante hierarquias que naturalizam determinadas existências enquanto marginalizam outras. A investigação dos fundamentos teóricos que sustentam essas violências revelou que a heteronormatividade, a cisnormatividade e a dominação masculina operam como dispositivos de poder que produzem e legitimam múltiplas formas de opressão. A análise das categorias de gênero e sexualidade demonstrou que essas não representam essências naturais, mas construções sociais performativas que estabelecem fronteiras entre o normal e o abjeto, expondo corpos dissidentes a processos de exclusão material e simbólica.

O exame do panorama atual evidenciou dimensão alarmante das violências praticadas contra pessoas LGBTQIA+, particularmente contra população trans e travesti, que enfrenta índices letais de assassinatos concentrados entre jovens e distribuídos de forma desigual pelo território nacional. As múltiplas modalidades de violência identificadas, que abrangem agressões físicas, psicológicas, simbólicas e institucionais, produzem consequências devastadoras manifestadas em exclusão familiar, evasão escolar, adoecimento mental e vulnerabilização social. A subnotificação desses crimes e a omissão

estatal na implementação de políticas públicas efetivas agravam cenário que demanda transformações urgentes e profundas.

Os objetivos estabelecidos para esta pesquisa foram plenamente alcançados mediante análise rigorosa dos fundamentos teóricos que explicam persistência da violência contra população LGBTQIA+ e mediante mapeamento das manifestações contemporâneas dessas violências no contexto brasileiro. A articulação entre as contribuições teóricas e os dados concretos permitiu compreender que essas violências não representam fenômenos isolados, mas resultam de sistemas de opressão historicamente consolidados que atravessam instituições fundamentais como família, escola, saúde, trabalho e segurança pública. A perspectiva interseccional revelou-se essencial para evidenciar vulnerabilidades específicas de pessoas LGBTQIA+ negras, indígenas, pobres e periféricas.

A despeito da gravidade do cenário documentado, importa reconhecer formas de resistência e mobilização social que desafiam estruturas opressivas e constroem redes de apoio e proteção. Os movimentos sociais LGBTQIA+, organizações não governamentais e coletivos de apoio desempenham papel fundamental na visibilização dessas violências, no acolhimento de vítimas, na pressão por avanços legislativos e na construção de espaços de pertencimento e solidariedade. Essas articulações coletivas produzem contra-narrativas que disputam

sentidos sobre identidades e direitos, demonstrando que transformação social exige protagonismo dos próprios sujeitos afetados pelas violências.

A educação para diversidade configura instrumento imprescindível ao combate da violência contra população LGBTQIA+, na medida em que possibilita desconstrução de preconceitos, promoção de reconhecimento e construção de ambientes respeitosos às diferenças. A inclusão de discussões sobre gênero e sexualidade nos currículos escolares, a formação de educadores preparados para lidar com diversidade e o combate ao bullying LGBTfóbico constituem estratégias que podem prevenir violências e promover cultura de direitos humanos. A educação representa espaço privilegiado de intervenção porque atinge sujeitos em formação, podendo transformar estruturas cognitivas e afetivas que sustentam discriminações.

A promoção dos direitos humanos como horizonte ético e político revela-se central para superação das violências analisadas. O reconhecimento da dignidade inerente a todas as pessoas, independentemente de suas orientações sexuais e identidades de gênero, demanda tradução em garantias jurídicas efetivas, políticas públicas abrangentes e práticas institucionais que assegurem acesso equitativo a direitos civis, sociais, econômicos e culturais. A cidadania sexual plena exige não apenas criminalização de condutas discriminatórias, mas construção de condições materiais e

simbólicas que permitam existências livres, seguras e dignas para toda população LGBTQIA+.

Os caminhos para políticas inclusivas e práticas institucionais antidiscriminatórias perpassam múltiplas frentes de atuação que devem operar de forma articulada e complementar. A implementação de protocolos de atendimento que respeitem nomes sociais e especificidades de pessoas trans, a criação de delegacias especializadas, o fortalecimento de serviços de saúde integral, a ampliação de programas de qualificação profissional e inclusão no mercado de trabalho, além do fomento à produção de dados oficiais sistemáticos, constituem medidas concretas que podem reduzir vulnerabilidades e ampliar proteção. A efetividade dessas políticas depende de vontade política, destinação orçamentária adequada e participação social nos processos decisórios.

Futuras pesquisas devem aprofundar investigações sobre interseccionalidade das opressões que afetam população LGBTQIA+, explorando de forma mais detida como marcadores de raça, classe, regionalidade, geração e outros eixos de diferença produzem experiências específicas de violência e resistência. A produção de estudos longitudinais que acompanhem trajetórias de vida, pesquisas que analisem efetividade de políticas públicas implementadas e investigações que examinem dinâmicas regionais das violências podem contribuir para formulação de intervenções mais precisas e

contextualizadas. A ampliação de pesquisas sobre saúde mental, acesso à justiça e estratégias comunitárias de enfrentamento às violências também se apresenta como necessidade premente.

A centralidade da interseccionalidade e da inclusão nas políticas públicas emerge como imperativo incontornável para construção de sociedade verdadeiramente democrática e plural. As violências contra população LGBTQIA+ não podem ser compreendidas nem enfrentadas mediante abordagens universalizantes que ignoram diferenças internas significativas ou que isolam opressões de gênero e sexualidade de outras formas de dominação. A garantia de direitos humanos para todas as pessoas LGBTQIA+ exige compromisso ético, político e institucional com transformação das estruturas que produzem e reproduzem desigualdades, violências e exclusões, reconhecendo que diversidade sexual e de gênero constitui dimensão constitutiva da experiência humana que merece proteção, respeito e celebração.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Denise. Violência e exclusão da comunidade LGBTQIA+(dificuldade de levantamento de dados, projetos de lei, políticas públicas e descaso). **Revista Jurídica Luso-Brasileira**, Lisboa, v. 7, n. 6, p. 513-536, 2021.

BENEVIDES, Bruna G. **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2024**. Brasília: Distrito Drag; ANTRA, 2025

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

BUTLER, Judith. **Corpos que importam: os limites discursivos do "sexo"**. São Paulo: n-1 edições, 2019.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

CRENSHAW, Kimberlé. Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence against Women of Color. **Stanford Law Review**, Stanford, v. 43, n. 6, 1991.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis: Vozes, 2017.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

MOURA, Luiz Wescley Fontelene *et al.* Violência e População LGBTQIA+: Impacto na Saúde Mental e a importância da Rede de Atenção. **Research, Society and**

Development, v. 11, n. 9, p. e0211931369-e0211931369, 2022.

RICH, Adrienne. Compulsory Heterosexuality and Lesbian Existence. **Signs: Journal of Women in Culture and Society**, Chicago, v. 5, n. 4, p. 631-660, 1980.